



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **19** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019 - SME2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PROGRAMA
ESPORTE E LAZER DA CIDADE – NÚCLEO URBANO
CONVÊNIO Nº 818261/20154

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE9

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - SMF 10

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 - SMF 11

PORTARIA Nº 18.650/2019 12

PORTARIA Nº 18.648/2019 12

PORTARIA Nº 18.649/2019 13

PORTARIA Nº 18.655/2019 14

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 15

NOTIFICAÇÃO 17

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 037/2019 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019 18

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 030/2019 18

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019 18

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019 - SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 11/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica Infantil, Professor de Educação Básica I Fundamental, professor de Educação Básica II Educação Física** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **09 de Maio de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
86	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA	33.578.378-8	13	3	09/08/1982	1	Não
87	GISELAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	41.731.248-9	13	3	01/06/1983	1	Não
88	SOLANGE TOSCANO DOS SANTOS CAMPOS	42.020.860-4	13	3	09/03/1985	1	Não
89	APARECIDA DAVANZO	43.813.840-5	13	3	26/03/1985	1	Não
90	GISELE CARINA MAGALHÃES	41.583.531-8	13	3	19/04/1986	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
61	FRANCIELI DE PAULA AFONSO FARINELLI	44.019.398-9	13	2	02/03/1987	1	Não
62	MAILA LIRIA ABRANTE	40.190.857-4	13	2	10/01/1988	0	Não
63	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	33.959.338-6	13	2	29/08/1988	1	Não
64	PÂMELA THÁIS DA SILVA	48.335.881-2	13	2	22/12/1991	0	Não
65	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE RODRIGUES	57.234.798-4	13	2	08/12/1992	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
16	ANA PAULA LUPPI	40.107.343-9	11	2	30/11/1985	0	Não
17	ANA CAROLINA FRANCO SILVEIRA	41.363.576-4	11	2	04/12/1988	0	Não
18	ANANDA DA SILVA SANTOS	40.066.067-2	11	2	04/08/1994	0	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
 - RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
 - RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
 - HISTÓRICO ESCOLAR
 - DIPLOMA
 - PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
 - Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
 - Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
 - Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)
 - ORIGINAIS
 - FOTO (1)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS
 - EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
 - Conta no Banco Itaú
 - 04 DECLARAÇÕES
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado.
 - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
 - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
 - OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.
 - DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS
-
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
 - Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
 - O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de MAIO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 04, 07 e 08 de Maio de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – NÚCLEO URBANO CONVÊNIO Nº 818261/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – NÚCLEO URBANO CONVÊNIO Nº 818261/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano – Convênio nº 818261/2015, VEM ATRAVÉS DESTA, CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE 1 COORDENADOR PEDAGÓGICO, 5 COORDENADORES DE NÚCLEOS E 30 AGENTES SOCIAIS.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - COORDENADOR PEDAGÓGICO / PELC

CLASSIF.	NOME	RG.	DATA NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA CIPRIANA MARTINS COSTA	11.633.431-9	01/10/1960	56	0	13
2	LUIS CARLOS CALDEIRA	12.342.735-6	28/01/1960	57	1	12
3	PRISCILA DINARDI PIM MASCHETTO	23.357.401-3	27/08/1980	36	0	12
4	NHAYARA TEIXEIRA BOSQUÊ	57.193.212-5	10/03/1989	28	0	12
5	DAISE BESTETI DURAN VIAN	10.277.742-1	17/07/1964	52	1	11

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - COORDENADOR DE NÚCLEO / PELC

CLASSIF.	NOME	RG.	DATA/NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	GABRIEL DA SILVA FELIX	45.144.517-X	23/10/1996	20	0	16
2	JOÃO PAULO VACARI LUCHEZI	43.474.246-6	22/07/1985	31	0	14
3	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0	11/02/1988	29	2	14
4	ODVALDO DE ASSUMPTÃO	17.401.922-1	09/04/1966	51	0	13
5	SIDNEI APARECIDO TAROCO BERALDO	22.868.821-8	05/09/1969	47	1	13
6	CLAUDIO RICARDO CARRARETO	26.227.118-7	15/04/1979	38	1	13
7	GRAZIELA APARECIDA FERREIRA FAUSTINO	26.849.030-2	07/09/1980	36	2	12
8	CARLOS ROBERTO GARCIA FERREIRA FILHO	33.307.604-7	23/04/1983	34	0	12
9	TIAGO MARÇAL DE MORASI	46.277.748-0	02/04/1990	27	0	12
10	LARISSA FERNANDA DA CRUZ DOS SANTOS	41.178.448-1	20/01/1995	22	0	12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

11	JOSÉ VITOR CESTARI DE OLIVEIRA	44.343.216-8	01/07/1996	20	0	12
12	FÁBIO CRISTIANO RIBEIRO MANTOVANNI	20.399.554-5	10/03/1970	47	2	11
13	GILBERTO DE LIMA SILVA	21.768.802-0	21/03/1974	43	2	11
14	MARA ANGÉLICA LIMA CAPUTO	22.650.223-5	29/04/1974	42	2	11
15	ROGÉRIO ALVES FILETO	42.558.924-9	25/02/1984	33	0	11
16	TIAGO AUGUSTO LOPES FERREIRA	34.726.238-7	28/07/1984	31	0	11
17	ANA PAULA LUPPI	40.107.343-9	30/11/1985	31	0	11

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - COORDENADOR DE NÚCLEO / PELC - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLASSIF.	NOME	RG.	DATA/NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0	11/02/1988	29	2	14
2	TIAGO MARÇAL DE MORASI	46.277.748-0	02/04/1990	27	0	12

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - AGENTE SOCIAL / PELC

CLASSIF.	NOME	RG.	DATA/NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	THIAGO HAUFF SALES FAKINE	46.306.515-3	16/03/1990	27	0	14
2	ANDRÉ LUIS ALVES	45.175.197-8	02/02/1987	30	1	13
3	JONATHAS HENRIQUE DE CARVALHO	45.643.175-5	04/05/1995	20	0	13
4	JOSÉ CARLOS BINATTI	45.690.161-9	03/05/1996	20	0	13
5	BIANCA DOS SANTOS CARMO	49.976.564-3	12/06/1996	20	0	13
6	CLEBER FIORENTINO NOGUEIRA	11.362.481-5	20/08/1965	51	0	12
7	SANDRA CRISTINA MIRANDA	21.485.672-0	20/09/1970	46	1	12
8	WILLIAN BALIEIRO CUSTÓDIO	47.392.240	09/05/1991	25	0	12
9	AMANDA DE SOUZA BRITO	48.995.421-2	19/11/1992	24	0	12
10	LARISSA MARA LOPES	42.851.763-8	27/09/1994	22	0	12
11	VICTOR MIGUEL DÓRIA	45.233.919-4	27/10/1997	19	0	12
12	THIAGO HENRIQUE GERALDO OLIRIO	35.075.873-6	16/04/1988	29	0	11
13	LARISSA RODRIGUES FANTINI	50.651.166-2	03/10/1997	19	0	11
14	ARIANE GOMES TOMAZELI DA SILVA	42.425.948-7	16/10/1998	28	2	11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

15	FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI	52.845.909-0	31/12/1998	18	0	11
16	MARA CRISTINA DINARDI	16.215.303-X	09/02/1967	50	1	10
17	MAURO SÉRGIO FARIA ALBINO	MG.8062246	10/02/1974	43	0	10
18	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	26.377.487-9	07/09/1977	39	3	10
19	FLÁVIO HENRIQUE GRACIA	40.593.123-2	07/12/1987	29	0	10
20	ALEXANDRE HENRIQUE VANZEI VIEIRA	46.244.179-9	21/02/1990	27	0	10
21	PRISCILA FERNANDA BRAMBILA DOS PASSOS	47.331.027-2	02/03/1991	26	0	10
22	NAIARA RODRIGUES DE LUCCA	47.708.084-4	28/05/1991	25	0	10
23	CARINA MARIA DA SILVA	41.355.572-0	01/04/1995	22	0	10
24	MARIANE RODRIGUES ROTA	43.362.740-2	22/05/1995	21	0	10
25	JHONATTAN SABINO SOUZA	49.717.932-5	02/12/1995	21	0	10
26	LARISSA OLIVEIRA CALIXTO	45.815.287-0	11/04/1996	21	0	10
27	LUDIMILLY VORUSSI SANTOS	50.273.725-6	30/04/1997	19	0	10
28	CARLOS JOSÉ EURIPES DOS SANTOS	14.211.929-5	14/05/1964	52	0	9
29	HOSANA MARIA RAMOS DE CARVALHO	18.775.507-3	22/02/1969	48	1	9
30	VANDERLICE EUGÊNIA BATISTA DA SILVA	33.579.159-1	22/06/1979	37	0	9
31	TIAGO LANDIM DE SOUZA	33.635.452-6	23/05/1985	32	0	9
32	LUCAS HENRIQUE MORAES	41.396.166-7	15/03/1987	30	1	9
33	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO TOMANIN	41.731.102-3	28/05/1987	29	0	9
34	LUCIENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FELETTTO	43.508.012-X	11/02/1991	36	0	9
35	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	23/02/1991	26	0	9
36	GILMAR VICENTE DA SILVA JUNIOR	47.610.317-4	16/11/1991	25	0	9
37	LUDIMILA DE JESUS BONORA	48.588.746-0	29/09/1992	24	0	9
38	ANDRESSA GONÇALVES DE PAULA	20.30404-8	04/08/1993	23	0	9
39	ANA CAROLINE FREITAS SGARBI	42.112.408-8	28/04/1994	22	0	9
40	VIVIANE CELESTINO DOS SANTOS	45.619.823-4	29/06/1995	21	0	9
41	KÊNIA BIANCA ALVES DE ARAÚJO DA SILVA	45.923.486-9	14/02/1996	21	0	9
42	ALEX SANDER DE FREITAS	54.430.887-6	18/01/1998	19	0	9
43	VICTOR GABRIEL FERNANDES	53.738.899-0	20/07/1998	18	0	9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

44	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	45.146.521-0	28/07/1998	18	0	9
45	INARA BINHARDI MALDONADO	54.014.879-9	06/04/1999	18	0	9
46	FRANCIELE CANDIDO MARINHO	53.534.059-X	01/05/1999	17	0	9
47	LUANA BARRETO CARNEIRO	2495688-0	28/07/1999	17	0	9
48	LEONARDO LÚCIO GONÇALVES MARTINS	39.083.485-3	07/08/1999	17	0	9
49	MONIQUE STEFANI DOS SANTOS LIMA	50.952.073-X	12/09/1999	17	0	9
50	LILIAN GILHOTI FERREIRA	35.812.119-X	02/04/1980	37	2	8
51	RICARDO GUIMARÃES PEREIRA DE SOUZA	34.549.195-6	06/09/1983	33	0	8
52	PATRÍCIA FERREIRA VIANA	47.420.282-3	29/06/1991	25	1	8
53	LINCOLN KENJI TANIGUTI PONCE	49.892.603-5	15/07/1991	26	0	8
54	ALEX JUNIO MAGRI	42.327.746-7	25/12/1994	22	0	8
55	LETICIA OLIVEIRA GAMBI	42.760.743-7	10/02/1995	22	0	8
56	RENATA APARECIDA FERNANDES	45.823.321-3	27/08/1995	21	0	8
57	NATALIA APARECIDA LUCIO TAVARES	47.223.245-9	11/01/1996	21	1	8
58	VICTOR DA SILVA POLIZELLI	45.657.684-8	20/04/1996	21	0	8
59	TATIANE MOURA MONTEIRO	43.654.620-6	09/06/1996	20	0	8
60	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	39.607.606-3	06/10/1999	17	0	8
61	LARISSY APARECIDA VORUSSI SANTOS	54.827.286-4	08/10/1999	17	0	8
62	MARISA GONÇALVES	26.680.505-X	01/03/1972	44	1	7
63	VITOR RODRIGO DE SOUZA	34.128.175-X	21/08/1981	35	0	7
64	DIEGO MAGGI	32.299.322-2	20/01/1986	31	0	7
65	EDNER LORENÇO DE MELLO FERRARI	41.583.652-9	16/04/1987	30	0	7
66	DENER SANTIAGO ROCHA DA SILVA	42.132.171-4	09/07/1994	22	0	7
67	LIDIANE CASTRO DA SILVA	42.324.122-9	04/05/1995	21	0	7
68	STEFANY DE ASSIS LEITE	45.938.740-6	24/03/1996	21	0	7
69	ALEX SANDER IZAIAS BASSI	50.337.716-8	07/12/1996	20	0	7
70	JEFERSON FLÁVIO DE CASTRO JUNIOR	45.947.015-2	03/03/1997	20	0	7
71	THOMAS FILIPI BORGES DA SILVA	52.183.826-5	23/04/1999	18	0	7
72	VINICIUS MENONI DA COSTA	53.738.772-9	17/06/1999	17	0	7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

73	JOÃO VITOR DE FREITAS	54.908.803-9	10/09/1999	17	0	7
74	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI	55.577.300-0	03/12/1999	17	0	7
75	ELISABETE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	25611619-2	23/02/1974	43	1	6
76	DEJAIR LUIS FREITAS SANCHES	43.813.653-6	01/10/1988	28	0	6
77	ARTUR ULISSES PALUMBO DE CAMPOS	43.332.548-3	14/02/1989	28	0	6
78	ARIELI APARECIDA LIZIERI	44.965.955-0	03/03/1989	28	0	6
79	MARCELO AUGUSTO BORTOLUZZO DOS SANTOS	47.951.710-1	20/08/1991	25	0	6
80	LEANDRO DE SOUZA SILVA	49.713.397-0	10/02/1994	23	0	6
81	LETICIA SARA BARBOSA DOS SANTOS	48.602.296-1	10/05/1995	21	0	6
82	MARRIKÉLI LERIANI CIRIACO DE ALMEIDA	46.241.112-6	07/11/1997	19	0	6
83	LEONARDO DA ROCHA IZAIAS	54.908.894-5	09/02/1999	28	0	6
84	DANIEL DOS REIS CAVARIANI	55.372.478-2	11/02/1999	18	0	6
85	KELLY EDUARDA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA	56.026.196-2	21/07/1999	17	0	6
86	BETÂNIA CASTRO REIS	2.052.446	13/09/1999	17	0	6
87	AMANDA VANZEI VIEIRA	48.160.299-9	28/012/1992	24	0	6
88	GABRIELE NEVES BONORA	56.830.277-1	15/07/1999	17	0	5
89	RAFAELA IZELLI SOARES	52.846.040-7	22/02/1999	18	0	4
90	IZABELA BRITES DE FIGUEREDO	56.269.125-X	30/09/1999	17	0	4
91	LEONARDO MELO FERNANDES BEATTA	52.846.127-8	30/08/1999	17	0	3
92	NOEMIA FAUSTINO	16.215.674	20/05/1961	55	0	2

OBS: OS MESMOS DEVERÃO COMPARECER DIA 08 DE MAIO DE 2019, ÀS 8:30 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO Á RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

Observar que serão preenchidas as vagas conforme a necessidade do Convênio, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo em tela.

Os candidatos convocados não selecionados, irão compor o cadastro de reserva, por isso a necessidade de comparecer a declarar interesse na vaga.

Fernandópolis, 02 de Maio de 2019.

JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

03 (três) publicações nas edições dos dias 03, 04 e 07 de Maio de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

ATOS ADMINISTRATIVOS

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 02 de maio de 2019.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **7ª reunião ordinária** que será realizada no dia **08 de maio de 2019 quarta-feira, às 15h30m** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - Centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leituras da ata da reunião ordinárias nº 06/2019;
- 2- Aprovação do Programa de Combate ao Tabagismo;
- 3- Aprovação do Projeto PSE- Programa Saúde na Escola;
- 4- Aprovação do Projeto –Crescer Saudável;
- 5- Cartilha para usuários SUS;
- 6- Revisão do Regimento Interno e cronograma das reuniões do C.M.S.
- 7- Apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano 2018.

OBS: (documentos disponíveis na Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis (Sala do Conselho);

Cássio José Constâncio de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - SMF

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019 - SMF

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de Processo de Inexigibilidade de chamamento público nº 01/2019, tem por objeto a celebração de parceria estabelecida pela administração pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com recursos oriundos de doações provenientes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) do montante de seu lucro operacional, que deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos sociais e filantrópicos, em cumprimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 19 de novembro de 2007.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 107.378,65 (cento e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão por conta da dotação orçamentária:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0007.2.142 - Repasse de acordo com a Lei nº 3268 - Irmandade da Sta Casa de Fernandópolis e a AVCC
3.3.50.43.- Subvenções Sociais

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser aditado, a critério da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 - SMF

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 - SMF

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER - AVCC

DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de Processo de Inexigibilidade de chamamento público nº 01/2019, tem por objeto a celebração de parceria estabelecida pela administração pública com as organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com recursos oriundos de doações provenientes da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP equivalente ao percentual de 2% (dois por cento) do montante de seu lucro operacional, que deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos sociais e filantrópicos, em cumprimento ao artigo 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 19 de novembro de 2007.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 35.792,88 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), em parcela única.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão por conta da dotação orçamentária:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0007.2.142 - Repasse de acordo com a Lei nº 3268 - Irmandade da Sta Casa de Fernandópolis e a AVCC
3.3.50.43.- Subvenções Sociais

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser aditado, a critério da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.650/2019

PORTARIA Nº 18.650 DE 03 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação da
COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS**, constituída dos seguintes membros, sob a presidência da primeira nomeada, a saber:

- I - JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES;
- II - CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO;
- III - LEIDIANE SABINO ARNEIRO;
- IV - JÉSSICA GUIMARÃES DA SILVA;
- V - MARIANA MAIA PEZZATTI;
- VI - WANDERLEI RODRIGO DA SILVA CAPITOL;
- VII - JEFERSON JESUS VEIGA.

Art. 2º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.543, de 19 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial e por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.648/2019

PORTARIA Nº 18.648 DE 03 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre a designação do **Gestor** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à **Secretaria Municipal da Fazenda**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, senhor **SEBASTIÃO CARLOS BESTETI** como **Gestor** das parcerias vinculadas à **Secretaria Municipal da Fazenda**.

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

sanar os problemas detectados;

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Os trabalhos do membro acima designado não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.649/2019

**PORTARIA Nº 18.649
DE 03 DE MAIO DE 2019**

(Dispõe sobre a designação da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à **Secretaria Municipal da Fazenda**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas a **Secretaria Municipal da Fazenda**, os seguintes servidores:

I – MAYSALANA DA SILVA PEDREIRO;

II – RICARDO LUIS REBELLO DA SILVA;

III – MARLON RODRIGUES DELATIN.

§ 1º. Os efeitos desta portaria se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º. Os servidores nomeados estão impedidos de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmado a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 3º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.655/2019

PORTARIA Nº 18.655 – DE 03 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Ar. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, constituída pelos servidores públicos municipais, a saber:

I - Presidente:

a) RAFAEL VIEIRA MENEZES.

II - Membros:

a) SANDRELI DIAS;

b) ELISEU DA SILVA PEREIRA NE;

- c) MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO;
d) CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA;
e) GERSON JANUÁRIO JUNIOR.

Art. 2º Conforme a natureza da Licitação será convocado um servidor vinculado à Secretaria ou Setor a que se refere, para assessoria da Comissão, em casos específicos, sem prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º As deliberações da Comissão Permanente de Licitações serão tomadas pela maioria de seus membros, os quais respondem solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata da sessão em que for tomada.

Art. 4º Fica estipulada a gratificação mensal:

I - de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do membro designado como presidente da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 92-A da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

II - de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 92-A da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.373, de 07 de dezembro de 2018.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	2109	Ofício 182/2019	R\$ 4.680,00
CISARF – Consórcio Interm. De Saúde da Reg. De Fernandópolis	4291	Fatura 4/2019	R\$ 225.738,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	209	1326212/1326576/290480	R\$ 1.948,29
Adilson A. O Pistolato ME	3095/3096	6369/6368	R\$ 1.065,00
André Lemes Martins ME	2366	727	R\$ 136,80
Adriana Romano Toquetão Araçatuba ME	2403	1829	R\$ 1.174,00
Aleudson M. de Oliveira ME	2368	45439	R\$ 246,00
Aureo Siqueira Calori ME	2955	1649	R\$ 440,00
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	1172/2686/2690	187580/187652/187653	R\$ 5.645,39
Cleudo Rogério Fachin ME	3092	849	R\$ 80,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	1160/1781/2646	1134042/1133847/1134463	R\$ 9.552,00
Comercial João Afonso LTDA	806/804	242067/242068	R\$ 35.542,50
Distribuidora de Lubrificantes Boa Vista LTDA	2630/2618	17481/17480	R\$ 825,00
Drogafonte LTDA	2360	278195	R\$ 4.680,00
El Elyon Pneus EIRELI ME	2434/2433	7176/7177	R\$ 8.027,20
Fernanvel Funilaria e Pintura LTDA EPP	3101	2800	R\$ 300,00
Inova Comercial Hospitalar EIRELI EPP	1775/1773/2667	25773/25746/25860	R\$ 12.990,60
Interlab Farmacêutica LTDA	2703	88380	R\$ 2.700,00
Jailsa Barreto da Silva	2203	99	R\$ 490,00
João Miguel Batista da Silva ME	2620/3099/2616/2619/2615	1101/1106/1102/237/238	R\$ 2.188,00
Kleber Arrabaça Barbosa EPP	1986/1989	17155/17156	R\$ 11.668,00
Lead Editorial e Sistemas EIRELI	215	30	R\$ 635,00
Marcos Antônio Chaves EIRELI EPP	2386	19390	R\$ 1.745,20
Marmoraria União Fernandópolis LTDA ME	2682	1033	R\$ 515,00
Martinez & Martinez Com. de Art de Bor. LTDA ME	2726	8841	R\$ 555,00
Medtronic Comercial LTDA	1307	394416	R\$ 23.082,00
MM Motos Fernandópolis LTDA ME	2749/2748/2750/2751	24/784/783/23	R\$ 280,00
Nacional Comercial Hospitalar S/A	2353	599686	R\$ 6.840,00
Paula Caroline Barbosa Gladi Pradine ME	1965	711	R\$ 336,70
PB Fer Materiais para Construção LTDA	2282	6043	R\$ 111,00
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	756	50384	R\$ 555,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	226	1087	R\$ 2.400,00
Promefarma Representações Comerciais LTDA	1782/1189	112726/112725	R\$ 3.320,00
Retífica de Motores Fernandópolis LTDA	2711/2712/2716/2713/2714/2715	4288/4289/2342/2343/4286/4287	R\$ 8.518,00
RT Distribuidora EIRELI ME	1349/1348	5052/5053	R\$ 7.240,00
Rufino & Rufino Fernandópolis LTDA ME	1102	13234	R\$ 68,00
Seba Auto Peças Fernandópolis LTDA ME	2617	2602	R\$ 333,00
Teda Auto Peças LTDA ME	3196	125578	R\$ 122,00
UAP Comércio de Auto Peças LTDA ME	2961/2721/2724	65120/65119/65121	R\$ 514,00
Zantedeschi – Retífica de Motores LTDA	2727	33790	R\$ 350,00

Justificam-se despesa com: Repasse financeiro do termo de colaboração a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Serviços médicos realizados pelo CISARF ao município de Fernandópolis. Despesas com publicações de editais. Aquisição de peças para reparos em veículo da secretaria municipal do meio ambiente. Aquisição de materiais de construção para o CRAS I – Vida Nova. Aquisição de óleo lubrificante e derivados para uso na frota da secretaria municipal do meio ambiente. Aquisição de capacetes para uso dos condutores que trabalham com veículo. Serviços de mão de obra para reparos no veículo caminhão cargo tanque da secretaria municipal de meio ambiente. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Aquisição de capacete para ser utilizado pelo condutor de motocicleta da secretaria municipal de meio ambiente. Aquisição de medicamentos necessários para atender pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Aquisição de cestas básicas para famílias carentes e para o programa frente de trabalho da secretaria municipal de assistência social. Aquisição de filtros para troca da motoniveladora do departamento de estradas rurais e patrulha agrícola. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atendimentos dos pacientes da atenção básica. Aquisição de pneus e derivados para uso em caminhões da secretaria municipal de meio ambiente. Serviços de guincho para transporte da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de medicamentos necessários para atender pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado no cartório eleitoral. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de computadores a serem utilizados nas secretarias municipais de assistência social e assuntos jurídicos. Contratação de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município por meio eletrônico. Aquisição de óleo lubrificante e derivados para uso na frota da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de bancada para mesa que será utilizado numa sala da secretaria municipal de saúde. Aquisição de peças para ser utilizada no caminhão da secretaria municipal de meio ambiente. Aquisição de bomba de insulina e insumos para cumprimento de ação judicial. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de seringas de insulina para distribuição para pacientes. Aquisição de produtos de limpeza e higiene para uso na secretaria municipal de assistência social. Aquisição de material para uso em reparos na iluminação da praça do bairro da COHAB Vereador Bernardo Pessuto. Publicações de atos oficiais do município. Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para prefeitura municipal de Fernandópolis. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes da atenção básica, UPA e SAMU. Aquisição de óleo lubrificante, peças e serviços para reparos em veículos das secretarias municipais de obras e fazenda. Aquisição de papel sulfite para uso nas secretarias municipais da fazenda e gestão. Aquisição de carimbos que serão utilizados no tiro de guerra. Aquisição de peças para reparos mecânicos de suspensão dianteira, freio e troca de óleo de veículo do departamento de Estradas Rurais. Aquisição de molduras no painel frontal para rádio de veículo da secretaria municipal de assistência social. Aquisição de peças para reparo de veículos da secretaria municipal de meio ambiente. Serviços para reparos em veículo da secretaria municipal do meio ambiente.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 03 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
03/05/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 25.524,43
03/05/2019	Transf Dir FNDE - Prog Nac Ap. Transp. Esc.-PNATE	R\$ 928,26
03/05/2019	Cota Parte Fundo Especial de Pretróleo - FEP	R\$ 967,50

Fernandópolis-SP, 03 de maio de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 037/2019
PROCESSO Nº 092/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de maio de 2019.

HORÁRIO: 08hs:30min (*oito e trinta*).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL CEMEI’S & EMEI’S, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE**”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 037/2019. **LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 037/2019, iniciando-se às 08hs:30min, do dia 17 de maio de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00 às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 166/2018
Contratado: CRB ZAPAROLLI EIRELI - ME
VALOR: R\$ 25.985,00 ASSINATURA: 29/04/2019.
OBJETO: "CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DO P-MAQ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ESTIMATIVA DE USO EM ATÉ 03 MESES. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS IMPRESSOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2018. MOD. PREGÃO Nº. 080/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de maio de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº: 107/2018.
Contratado: SLK PANDA LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 88.812,50 ASSINATURA: 29/04/2019.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS E APLICADORES QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2018. MOD. PREGÃO Nº. 054/2018.

Fernandópolis-SP, 03 de maio de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: O.P.S. PLATAFORMAS E ELEVADORES LTDA
VALOR: R\$ 3.000,00 ASSINATURA: 10/04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção do elevador utilizado no Poupatempo.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 028/2018

Fernandópolis, 03 de maio de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação de n.º 030/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a aquisição, em caráter emergencial de pneus para o veículo ônibus scania nº149, placas BDW 4177, da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa ALMEIDA PNEUS LTDA, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 03 de maio de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade n.º 007/2019, sendo:

Onde se lê: **PANINI BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

Leia-se: **PANINI BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) e **EDITORA GLOBO S/A**, no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) para aquisição de assinaturas das Revistas Turma da Mônica e Galileu a serem utilizadas como ferramenta pedagógica nas unidades educacionais de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Art. 25, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 02 de maio de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sábado, 04 de Maio de 2019

Ano I - Edição 132

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018 DA
EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTR. IND.E COM.DE
ASFALTO LTDA
PREGÃO Nº 091/2018 - PROCESSO Nº 195/2018**

Através do parecer jurídico datado em 17/04/2019 pelo gestor da Ata de Registro de Preços Sr. Márcio Cardoso Gomes e autorização do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo ficam alterados os valores unitários dos itens:

01 - EMULSÃO ASFALTICA RR-1C passando de R\$ 2.560,46 (dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2.824,29 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

02 - EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C passando de R\$ 2.603,37 (dois mil seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) para R\$ 3.180,67 (três mil cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2019.

Fernandópolis/SP, 03 de maio de 2019.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços